

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Outros



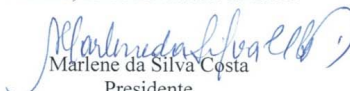
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.º 63.180.038/0001- 03

INTIMAÇÃO

INTIMADO: Lenilton Pereira Lopes

De ordem da Comissão Processante, que examina denúncia contra o prefeito municipal de Manoel Vitorino, em virtude do despacho de fls., fica V.Exa., INTIMADO, na qualidade de Denunciado, para, comparecer a sessão de julgamento, marcada para o próximo dia 03 de dezembro de 2015, às 10 hs., como previsto no art. 5º, V do Dec.-Lei 201/67.

Manoel Vitorino, 26 de novembro de 2015.


Marlene da Silva Costa
Presidente

Câmara Municipal de Manoel Vitorino



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.º 63.180.038/0001- 03


INTIMAÇÃO

INTIMADO: Bel. Sérgio Castro Sampaio

De ordem da Comissão Processante, que examina denúncia contra Lenilton Pereira Lopes, em virtude do despacho de fls., fica V.Exa., INTIMADO, na qualidade de advogado do Denunciado, para, comparecer a sessão de julgamento, marcada para o próximo dia 03 de dezembro de 2015, às 10 hs., como previsto no art. 5º, V do Dec.-Lei 201/67.

Manoel Vitorino, 26 de novembro de 2015.


Marlene da Silva Costa
Presidente


30/11/2015